

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
LRE ELETRÔNICA Nº 015 /2023 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, **com base nas informações prestadas pela Gerência de Escritório de Projetos - GEESP**, resposta a pedido de esclarecimento, referente à **Licitação LRE ELETRÔNICA nº 015/2023-EMAP** - cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retirada, fornecimento, instalação e pré-operação de Equipamentos de Amarração, bem como sua infraestrutura e complementos, no Berço 104 do Porto do Itaqui em São Luís – MA.

Sobre os questionamentos, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 1:

Referente ao item: Documento Anexo XI – Especificação Técnica Subitem 4.2.2 - Todos os ganchos deverão ser credenciados pela Sociedade Classificadora Lloyd's Register do Brasil Ltda.

Questiona-se:

Para atendimento a este item, entendemos que no caso de fornecimento de equipamentos produzidos por fabricantes estrangeiros poderão ser apresentados certificados de inspeção de terceira parte, realizada por certificadora de primeira linha. Nosso entendimento está correto?

Resposta:

Conforme informação da GEPRO, todos os ganchos deverão ser certificados por organizações reconhecidas com Delegação de Competência estabelecida de acordo com Normas da Autoridade Marítima para Reconhecimento de Sociedades Classificadoras para Atuarem em Nome do Governo Brasileiro – NORMAM 06, na implementação e fiscalização da correta aplicação dos requisitos das Convenções e Códigos Internacionais ratificados pelo Brasil e Normas Nacionais pertinentes, relativas à segurança da navegação, salvaguarda da vida humana e prevenção da poluição ambiental.

Todos os materiais e equipamentos devem ser compatíveis para área de alta incidência de poluição salina. Sendo assim, no caso de fornecimento de equipamentos produzidos por fabricantes estrangeiros, os mesmos devem ser certificados por organizações reconhecidas como Sociedades Classificadoras para Atuarem em Nome do Governo Brasileiro – NORMAM 06.

São Luís/MA, 27 de dezembro de 2023.

Antônio José Duailibe Marão
Membro da Comissão Setorial de Licitação da EMAP